



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a Portaria que designou a magistrado para responder pela 8ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

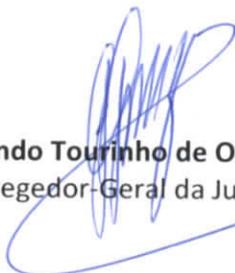
CONSIDERANDO a disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 567, de 27 de fevereiro de 2019, que promoveu, pelo critério de antiguidade, o magistrado Galdino José Amorim Vasconcelos, para a 8ª Vara Cível da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 766**, de 05/09/2018, DJE 06/09/2018, que designou o magistrado Luciano Andrade de Souza, titular da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de Março de 2019

Luizyza S. Barbosa
folha 45